

ANEXO I - NOTA TÉCNICA REITORIA/PROAD/DCF Nº 002/2018

Em atendimento à IN/MPDG Nº 02/2016, a unidade Campus Jacarezinho vinculado ao Órgão IFPR (26432) com CNPJ/MF: 10.652.179/0004-68 divulga a Ordem Cronológica de Pagamentos, Fonte 818, Vinculação 405, relativa ao mês Julho/2020, conforme o Anexo I a seguir:

CATEGORIA I - FORNECIMENTO DE BENS												
LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES – ATÉ R\$ 17.600,00												
MÊS	Nº	NF/FATURA	VALOR	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ATESTÉ	VENCIMENTO	FONTE	PAGO (sim/não)	DATA DO PAGTO	Justificativa da quebra de ordem	
Dezembro	1	265	R\$ 537,51	29.0.147/0001-01	Enrico guido Oliveira Minniti ME	18/12/2019	25/12/2019	818	SIM	28/02/2020		
Janeiro	2	1983	R\$ 1979,20	13.831.145/0001-86	Ederson F. de Souza - ME - Abapan Equipamentos e Serviços	27/12/2019	06/01/2020	818	SIM	28/02/2020		
Fevereiro	3	Não Consta										
Março	4	140	R\$ 5993,65	28.652.226/0001-87	Geine H C Cunha Eireli - ME	13/03/2020	20/03/2020	818	SIM	30/04/2020		
Abril	5	Não Consta										
Maiο	6	Não Consta										
Junho	7	1052	R\$ 13.683,45	10.902.067/0001-75	ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	05/06/2020	12/06/2020	818	SIM	22/06/2020		
Julho	8	1466	R\$ 3494,95	16.967.775/0001-70	Flexforma Comércio de Móveis e Eq. para Escritório LTDA	02/07/2020	09/07/2020	818	SIM	24/07/2020		
Julho	9	7607	R\$ 139,98	03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL EIRELI	10/07/2020	17/07/2020	818	NÃO			
LISTA CLASSIFICATÓRIA DEMAIS CREDORES – ACIMA DE R\$ 17.600,00												
MÊS	Nº	NF/FATURA	VALOR	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ATESTÉ	VENCIMENTO	FONTE	PAGO (sim/não)	DATA DO PAGTO	Justificativa da quebra de ordem	
Janeiro	1	Não Consta										
Fevereiro	2	Não Consta										
Março	3	Não Consta										
Abril	4	Não Consta										
Maiο	5	Não Consta										
Junho	6	Não Consta										
Julho	7	Não Consta										
CATEGORIA II – LOCAÇÕES												
LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES – ATÉ R\$ 17.600,00												
MÊS	Nº	NF/FATURA	VALOR	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ATESTÉ	VENCIMENTO	FONTE	PAGO (sim/não)	DATA DO PAGTO	Justificativa da quebra de ordem	
Janeiro	1	Não Consta										
Fevereiro	2	Não Consta										
Março	3	Não Consta										
Abril	4	Não Consta										
Maiο	5	Não Consta										
Junho	6	Não Consta										
Julho	7	Não Consta										
LISTA CLASSIFICATÓRIA DEMAIS CREDORES – ACIMA DE R\$ 17.600,00												
MÊS	Nº	NF/FATURA	VALOR	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ATESTÉ	VENCIMENTO	FONTE	PAGO (sim/não)	DATA DO PAGTO	Justificativa da quebra de ordem	
Janeiro	1	Não Consta										
Fevereiro	2	Não Consta										
Março	3	Não Consta										
Abril	4	Não Consta										
Maiο	5	Não Consta										
Junho	6	Não Consta										
Julho	7	Não Consta										
CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS												

